



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL 114/2021 – *Campus* Poços de Caldas

Área: Administração						
Nome	Data de nascimento	Titulação, incluindo Licenciatura	Produção técnico-científica / Atividades acadêmicas	Atividades profissionais, incluindo docência	Total	Colocação
RONALDO ANDRE RODRIGUES DA SILVA	**/07/1967	50,0	35,0	100,0	185,0	1º
LILIAN CAROLINA VIANA	**/11/1987	30,0	35,0	100,0	165,0	2º
WILLIAM MACHADO EMILIANO	**/06/1989	40,0	27,5	95,0	162,5	3º
JOSE CARLOS GUIMARAES JUNIOR	**/01/1965	30,0	20,0	100,0	150,0	4º
SAMANTA BORGES PEREIRA	**/09/1981	20,0	40,0	90,0	150,0	5º
WILLIAM LEONARDO DETONI DE PAIVA	**/09/1982	40,0	5,0	100,0	145,0	6º
JOSE AFONSO PIVA	**/05/1951	30,0	12,0	100,0	142,0	7º
DENIS MATEUS DE PAIVA	**/09/1986	30,0	39,0	69,5	138,5	8º
MARCELO DE OLIVEIRA GARCIA	**/11/1979	40,0	30,0	62,5	132,5	9º
LUIZ GUILHERME RODRIGUES ANTUNES	**/06/1989	30,0	37,5	59,0	126,5	10º
SILVIO REIS DE ALMEIDA MAGALHAES	**/08/1966	50,0	7,0	68,0	125,0	11º
TATIANA DOMINGUES PEREIRA	**/03/1977	30,0	7,0	88,0	125,0	12º
ELAINE RIBEIRO DE OLIVEIRA	**/10/1968	40,0	25,0	57,5	122,5	13º
RAFAEL DE ALMEIDA MARTARELLO	**/05/1992	20,0	35,0	50,0	105,0	14º

MARCIA REGINA LISBOA ORTEGA	**/08/1975	5,0	0,0	100,0	105,0	15°
RICARDO BRAGA VERONEZE	**/06/1991	30,0	35,0	37,5	102,5	16°
DANIEL MARTINS ABELHA	**/02/1990	30,0	32,5	33,0	95,5	17°
DANIEL JOSE SILVA OLIVEIRA	**/01/1984	40,0	27,5	23,0	90,5	18°
MARINA CARVALHO DE SOUSA	**/05/1987	25,0	0,0	64,0	89,0	19°
DINY GABRIELLY DE MIRANDA MARTINS	**/08/1977	25,0	27,5	32,0	84,5	20°
JESSIKA DO VALE SILVA LOPES	**/09/1988	30,0	17,5	29,0	76,5	21°
ISAMAURA KRAUSS FRANCO	**/10/1980	30,0	18,0	27,0	75,0	22°
SILAS DIAS MENDES COSTA	**/05/1991	30,0	22,0	20,0	72,0	23°
FAUSE LUIZ LOMONACO	**/01/1969	25,0	0,0	47,0	72,0	24°
PAULA GONTIJO MARTINS	**/04/1985	30,0	25,0	15,5	70,5	25°
DAMARIS SERIGATTO VICENTIN	**/11/1987	40,0	15,0	12,0	67,0	26°
CRISTIANO ANDRADE LAGE DE FARIA	**/08/1987	30,0	0,0	35,0	65,0	27°
RAPHAELA PEREIRA RANGEL	**/10/1989	30,0	23,0	11,5	64,5	28°
LUIZ ANTONIO MARCELINO	**/09/1989	5,0	0,0	58,0	63,0	29°
ESTEFANIA PORTOMEIO CANCADO LEMOS	**/05/1991	20,0	2,5	36,5	59,0	30°
PAMELA DE SOUZA DIAS	**/05/1988	30,0	25,0	2,0	57,0	31°
GABRIEL DE AMORIM	**/05/1983	30,0	9,0	17,5	56,5	32°
PAULO AFFONSO DUFFRAYER ORMOND JUNIOR	**/06/1974	30,0	20,0	6,0	56,0	33°
CAIO PEDRINHO DA SILVA	**/04/1996	30,0	25,0	1,0	56,0	34°
FABIANO COLLA SIMON	**/05/1975	20,0	5,0	20,0	45,0	35°
MARILIA DUARTE DE SOUZA	**/09/1994	30,0	14,0	0,0	44,0	36°
AILANA FERNANDA SILVA DUTRA SANTOS	**/03/1981	30,0	10,0	3,5	43,5	37°
ANDERSON ROMÁRIO TORRES CARVALHO	**/07/1994	30,0	9,0	2,5	41,5	38°
JULIANA VASCONCELOS WURMEISTER	**/12/1989	30,0	4,0	6,0	40,0	39°
SAMANDA ARAUJO SERPA	**/06/1988	20,0	17,0	0,0	37,0	40°
MARCELO CASTRO AVILA	**/12/1987	5,0	0,0	32,0	37,0	41°
FABIELE SOUZA DE PAULA	**/04/1983	5,0	0,0	27,5	32,5	42°
VALQUIRIA APARECIDA RIBEIRO	**/06/1984	30,0	0,0	0,0	30,0	43°
MARIO DAMIAO DE CASTRO JUNIOR	v/12/1977	20,0	5,0	0,0	25,0	44°
SUZY CRISTINA RODRIGUES	**/08/1973	5,0	0,0	20,0	25,0	45°
DALETE TELLES FELIPE MARQUES	**/12/1990	5,0	0,0	8,0	13,0	46°

FERNANDO ROBERTO ALVES NUNES	**/12/1990	5,0	0,0	3,5	8,5	47°
NATHIARA DE OLIVEIRA MARTINS	**/03/1990	5,0	0,0	2,0	7,0	48°
ALEXANDRE VITTI	**/01/1971	5,0	0,0	0,0	5,0	49°
SUZILEI APARECIDA DE SOUZA LOPES	**/09/1987	5,0	0,0	0,0	5,0	50°
PEDRO GRANATO OLIVEIRA	**/05/1990	5,0	0,0	0,0	5,0	51°
ALCIVANDO FERREIRA DE SOUSA	**/06/1991	5,0	0,0	0,0	5,0	52°

Conforme Edital:

4.3.1 - Caso o candidato possua mais de um dos títulos descritos no quadro acima (itens 1 a 6) será considerado apenas o título de maior pontuação. A Licenciatura e a experiência comprovada deverão ser somadas ao título de maior pontuação. A produção técnica científica, atividades acadêmicas, e atividades profissionais e/ou docência deverão ser somadas ao título de maior pontuação e à licenciatura (se houver)

5.1 - O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

5.2 – O máximo de pontos possíveis no Processo Seletivo será o de 200 (duzentos) pontos.

5.3 - Ocorrendo empate no total de pontos, para desempate, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

5.4 - Para os candidatos que não estiverem ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, respectivamente:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação na Titulação Acadêmica;
- b) O candidato que tiver a maior idade;
- c) Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal)

Pouso Alegre, 26 de julho de 2021.

Comissão de Processo Seletivo